



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 5156, de 15 de outubro de 2024.

Concede Progressão Funcional a servidora que menciona.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 020/2009, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Progressão Funcional no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o salário base a servidora efetiva abaixo relacionada:

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível - Classe</b>
Silvana Carla Festugato Herrmann	Odontóloga	11-E para 11-F

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 15 de outubro de 2024.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Sirlei Maria Carniel  
Secretária de Saúde